



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 431/2018.

*Dispõe sobre a designação de
Servidora Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal, Sra **GENISE ASSAD DE PAULA** – Gestor de Ações de Assistência, matrícula nº 991, para responder pela gerência de Atenção Básica.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 26 de abril de 2018.

LADÁRIO-MS., 29 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal